

DECRETO Nº 78 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	293	10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	281	10.301.0017.1065.0000	Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do M	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL